Câmara de Vereadores d Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br *(47) 3622-5662*

PORTARIA Nº 23/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA AS COMISSÕES PERMANTES DO PODER LEGILSTATIVO.

A mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidos pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

PORTARIA

Art.1º Fica concedida gratificação as comissões permanentes da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nomeadas através da Portaria nº 022/2015, nos termos da Lei Municipal 5.556/2015.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de maio de 2015.

Cris Arrabar
1º Secretária

Gilmar Martins
Presidente

NENO PANGRATZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de maio de 2015.